



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.598/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 542/2024**  
**10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 542/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Memorando nº 776/2024 – SMMA, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
47/2025

DATA / HORA  
07/01/2025 11:19:52

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



**Prefeitura de  
Cajamar**

**Memo. SMMA 776/2024**

Cajamar, 17 de dezembro de 2024

**À Secretaria Municipal de Governo  
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto:** Indicação CMC nº 542/2024

**Ref.:** Memorando nº 3.176/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 542/2024, realizada por Vossa Senhoria Flavio Marques Alves, esta Secretaria informa que já existe termo de parceria firmado com duas ONGs municipais – Amora Proteção Animal (CNPJ: 29.038.482/0001-50) e APATA - Associação Protetora dos Animais Tânia Angiolucci (CNPJ: 27.127.375/0001-73) na qual são feitos repasses de recursos públicos visando cumprir a Lei nº 1.952/2023 que criou o Programa de Subvenção Animal. O processo seletivo ocorreu por meio do Chamamento Público nº 004/2023.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO JORDANI FELITI**  
Data: 19/12/2024 13:55:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Jordani Feliti**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 542 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar parcerias com ONG's que acolhem animais abandonados na cidade de Cajamar, aumentando a capacidade de acolhimento das mesmas.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as ONG's presentes em nosso município já atingiram sua capacidade de ocupação, frente a demanda crescente de cães e gatos em situação de abandono em nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de junho de 2024

  
Flavio Marques Alves  
Flávio Comajo  
Vereador



**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO 1653/2024 DATA / HORA 19/06/2024 12:38:07 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>26 / junho / 2024</u>
Despacho: <u>aprovado</u>
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b>
Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo